



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Inde de

C ^o	Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n°	01583
17 SET 2019	
Livro	Fls

INDICAÇÃO N^o 452 /2019

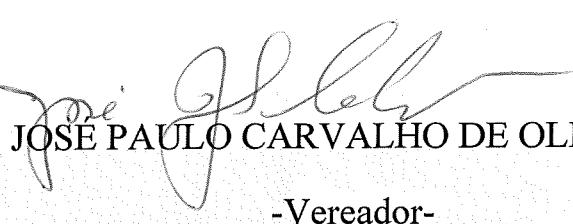
*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas
prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que
determine junto a Secretaria competente, a viabilidade de instalação de
agências bancárias, no Bairro Arrozal, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, não só para os moradores do bairro acima mencionado, mas também para os moradores dos bairros e localidades circunvizinhas, que sofrem com a distância até o centro da cidade onde estão localizadas as quatro agências bancárias, portanto, a instalação das agências bancárias em Arrozal, traria mais conforto e facilidade aos moradores que delas necessitam.

Face ao exposto e justificada a proposição, aguardo de Sua Ex^a. o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2019.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

-Vereador-